



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
ITAITINGA/PREV



Estado do Ceará

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

ATO Nº 011/2011

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR EFETIVO EXERCÍCIO DAS
FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 0085/2011 e do art. 49 da Lei nº 384, de 24 de maio de 2010, que reestruturou o Fundo Municipal de Previdência Social – ITAITINGA/PREV, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com a Lei nº 386, de 27 de maio de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos), a **MARIA CLEIDE DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB III, REF. 04, matrícula nº 010.854-5 lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA** com proventos mensais integrais assim discriminados:

Vencimento –	R\$ 1.873,25
Anuênio de 3% - Lei nº 001/93.....	R\$ 56,20
TOTAL	R\$ 1.929,45

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2011.

**NÍVEA MARIA FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
ITAITINGA PREV**

**ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

OBS: Homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do Acórdão Nº 7274/2011.